



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de julho de 2019

Edição 1.250 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 000076/19 de 8 de Maio de 2019

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001335/19 de 2 de Maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 90.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.03.08.243.0035.6.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - 31750 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	70.000,00
12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.01.18.541.0023.2.287-3.3.50.41.00.00.00.00 - 1002 - CONTRIBUIÇÕES	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.01	- ADMINISTRACAO
05.01.04.243.0004.2.078-4.4.90.52.00.00.00.00 - 31750 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	70.000,00
Excesso de arrecadação	20.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 103/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, retroativamente a 01/07/2019, o Sr. Acir Ribeiro de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.603.084-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 280.584.969-87, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo V, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de julho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 106/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica DEMITIDO, a partir desta data, nos moldes do artigo 209, inciso V da Lei Municipal nº 153/00, conforme conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 009/2019, o Senhor SILVESTRE FRANCISCO ARCANJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.102.720-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 880.095.059-00, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 231/2006, de 08 de agosto de 2006.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 08 de julho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Anácio Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2019 - IL
	Processo Administrativo: 15/2019 Processo de Licitação: 15/2019 Data do Processo: 08/07/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 15/2019
 b) Licitação Nr.: 7/2019-IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 d) Data Homologação: 08/07/2019
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação Aquisição de 03 Cursos junto a Empresa Unicursos: "Revisão e Reforma do Regimento Interno e Lei Orgânica" para os Vereadores Mario C Fabiano, Hector A. Siena Gobetti e Silvano R. Oliveira para os dias 17, 18 e 19/07/2019 em Curitiba PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000207 - UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA	1	0,0000	1.770,00
	1		1.770,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (9) Saldo: 11.152,35

Anauto Souza de Gouvea

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
 CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br